DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SãO VICENTE FERRER

EXECUTIVO

VOL. 5, Nº 479/2025
ISSN 2764-6998

SãO VICENTE FERRER, SEGUNDA * 06 DE JANEIRO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 2
DECRETO Nº 14/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 13
PORTARIA Nº 01/2025-GABP/SVF 14
PORTARIA Nº 02/2025-GABP/SVF 14
PORTARIA Nº 03/2025-GABP/SVF 14
PORTARIA Nº 04/2025-GABP/SVF 15
PORTARIA Nº 05/2025-GABP/SVF 15
PORTARIA Nº 06/2025-GABP/SVF 15
PORTARIA Nº 07/2025-GABP/SVF 16
PORTARIA Nº 08/2025-GABP/SVF 16
PORTARIA Nº 09/2025-GABP/SVF 16
PORTARIA Nº 10/2025-GABP/SVF 17
PORTARIA Nº 11/2025-GABP/SVF 17
PORTARIA Nº 12/2025-GABP/SVF 17
RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025 18
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LEANDERSON SODRÉ FREITAS**, Portador do RG nº 038660152010-6 e CPF nº 605.087.593-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ n.º 26.571.648/0001-01, com sede na Rua V–8, Nº15, Quadra 16. Bairro: Parque Slalom. CEP: 65073-105.São Luís/MA neste ato representada pelo Sr. **DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ**, brasileiro, casado, portador CPF nº 007.896.763-54 portador da Cédula de Identidade RG n.º 122800799-0 expedida pela SSP/MA e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 88/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021** e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer**,** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 88/2024 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante
Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer – MA, 03 de janeiro de 2025

LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde	**DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ** Representante Legal

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2024 - PMSVF/MA
PROCESSO N.º 88/2024 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024 – PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer**.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ: 26.571.648/0001-01	Telefone / Fax(98) 3303-9992
Endereço: Rua V–8, Nº15, Quadra 16. Bairro: Parque Slalom. CEP: 65073-105.São Luís/MA	E-mail: comercial@grupoinovesaude.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTD**	**MARCA**	**VR UNIT R$**	**VR TOTAL R$**	
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMP	2.500	HIPOLABOR	R$ 8,16	R$ 20.400,00	
2	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	300	HIPOLABOR	R$ 12,25	R$ 3.675,00	
3	ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML	AMP	800	HIPOLABOR	R$ 3,11	R$ 2.488,00	
4	AGUA P/INJECAO 10ML	AMP	4.800	FARMACE	R$ 0,39	R$ 1.872,00	
5	AGUA PARA INJECAO 100ML	AMP	5.000	FARMACE	R$ 4,20	R$ 21.000,00	
6	AGUA PARA INJECAO 250ML	AMP	2.000	FARMACE	R$ 6,23	R$ 12.460,00	
7	AGUA P/INJECAO 500ML S/F	AMP	2.000	EQUIPLEX	R$ 6,75	R$ 13.500,00	
8	AMICACINA 500MG/ML 2ML	AMP	800	FRESENIUS	R$ 18,58	R$ 14.864,00	
9	AMIODARONA 50MG/ML	AMP	1.600	HIPOLABOR	R$ 2,10	R$ 3.360,00	
10	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	AMP	1.000	FARMACE	R$ 3,21	R$ 3.210,00	
11	AMPICILINA 1G	AMP	1.500	BLAU	R$ 8,73	R$ 13.095,00	
12	AMPICILINA 500MG	AMP	1.200	TEUTO	R$ 7,30	R$ 8.760,00	
13	ATROPINA 0,25MG 1ML	AMP	2.000	FARMACE	R$ 1,36	R$ 2.720,00	
14	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ.	AMP	5.000	TEUTO	R$ 8,41	R$ 42.050,00	
15	BENZ. PENICILINA 600.000U.I	AMP	2.000	TEUTO	R$ 8,41	R$ 16.820,00	
16	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	AMP	300	FARMACE	R$ 1,73	R$ 519,00	
17	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, 20 ML	FR	120	HIPOLABOR	R$ 3,03	R$ 363,60	
18	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS	FR	120	HIPOLABOR	R$ 12,67	R$ 1.520,40	
19	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMP	3.000	UNIAO QUIMICA	R$ 4,08	R$ 12.240,00	
20	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R$ 5,07	R$ 10.140,00	
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	AMP	3.000	HIPOLABOR	R$ 3,34	R$ 10.020,00	
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML INJETÁVEL	AMP	4.200	FARMACE	R$ 4,15	R$ 17.430,00	
23	CETOPROFENO 100 MG IM INJ.	AMP	2.100	UNIAO QUIMICA	R$ 8,03	R$ 16.863,00	
24	CETOPROFENO 50 MG IM INJ.	AMP	1.800	HIPOLABOR	R$ 5,44	R$ 9.792,00	
25	CEFALOTINA SODICA 1G	AMP	4.000	TEUTO	R$ 5,39	R$ 21.560,00	
26	CEFTRIAXONA 1G	AMP	12.000	ABL	R$ 6,13	R$ 73.560,00	
27	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMP	3.600	TEUTO	R$ 4,77	R$ 17.172,00	
28	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML	BL	500	FRESENIUS	R$ 14,17	R$ 7.085,00	
29	CLINDAMICINA 600 MG/4ML	AMP	2.600	HIPOLABOR	R$ 4,27	R$ 11.102,00	
30	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	AMP	2.400	FARMACE	R$ 0,47	R$ 1.128,00	
31	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG / 20 ML	AMP	160	ABL	R$ 22,77	R$ 3.643,20	
32	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5ml/ml	AMP	150	HIPOLABOR	R$ 2,85	R$ 427,50	
33	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO DILATADOR 20ML	AMP	1.200	HIPOLABOR	R$ 7,82	R$ 9.384,00	
34	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	AMP	4.800	CRISTALIA	R$ 4,83	R$ 23.184,00	
35	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 6,06	R$ 6.060,00	
36	CLORIDRATO ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/2ML	AMP	1.800	HYPOFARMA	R$ 4,19	R$ 7.542,00	
37	COMPLEXO B 2ML	AMP	10.000	HYPOFARMA	R$ 1,73	R$ 17.300,00	
38	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMP	15.000	FARMACE	R$ 3,59	R$ 53.850,00	
39	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	AMP	15.000	FARMACE	R$ 3,58	R$ 53.700,00	
40	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	AMP	12.800	TEUTO	R$ 2,22	R$ 28.416,00	
41	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	1.200	FARMACE	R$ 0,87	R$ 1.044,00	
42	DIPIRONA GOTAS 20 ML	FR	600	FARMACE	R$ 1,11	R$ 666,00	
43	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMP	12.000	TEUTO	R$ 2,22	R$ 26.640,00	
44	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	20.000	SANTISA	R$ 2,60	R$ 52.000,00	
45	ENTERAL FRESUBIN 1.2 HP FIBRE 1000ML	UND	360	FRESENIUS	R$ 18,56	R$ 6.681,60	
46	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	UND	1.430	UNIAO QUIMICA	R$ 2,22	R$ 3.174,60	
47	ENOXOPARINA SODICA 0,4 MG SERINGA	SR	100	CRISTALIA	R$ 24,25	R$ 2.425,00	
48	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG / 4ML	AMP	200	HIPOLABOR	R$ 4,83	R$ 966,00	
49	FLORAX ADULTO FRASCO 5 ML	FR	600	HEBRON	R$ 8,54	R$ 5.124,00	
50	FLORAX INFANTIL FRASCO 5 ML	FR	600	HEBRON	R$ 7,92	R$ 4.752,00	
51	FUROSEMIDA 20MG 2ML	AMP	3.600	SANTISA	R$ 2,72	R$ 9.792,00	
52	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	AMP	1.200	FRESENIUS	R$ 2,34	R$ 2.808,00	
53	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	AMP	2.400	FRESENIUS	R$ 4,83	R$ 11.592,00	
54	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	AMP	3.600	HIPOLABOR	R$ 3,08	R$ 11.088,00	
55	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	AMP	10.000	FARMACE	R$ 0,09	R$ 900,00	
56	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	AMP	10.000	FARMACE	R$ 0,10	R$ 1.000,00	

57	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMP	200	ISOFARMA	R$ 4,82	R$ 964,00	
58	HEPARINA 5.000 UI 0,25M	AMP	1.200	HIPOLABOR	R$ 8,41	R$ 10.092,00	
59	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	600	CRISTALIA	R$ 10,02	R$ 6.012,00	
60	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	AMP	5.000	TEUTO	R$ 5,07	R$ 25.350,00	
61	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	AMP	7.000	TEUTO	R$ 7,55	R$ 52.850,00	
62	ISOSOURCE 1,5 S/SACAROSE BAUNILHA 1LT	LT	600	NESTLE	R$ 50,63	R$ 30.378,00	
63	IMUNOGLOBOLINA ANTI-RH	FR	100	CSL B	R$ 173,25	R$ 17.325,00	
64	LIDOCAINA 20MG/ML 2,0% SV	AMP	1000	HIPOLABOR	R$ 3,06	R$ 3.060,00	
65	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR	BISN	500	BRAINFARMA	R$ 4,20	R$ 2.100,00	
66	MANITOL 20% 250ML	FR	200	EQUIPLEX	R$ 14,72	R$ 2.944,00	
67	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	600	UNIAO QUIMICA	R$ 2,60	R$ 1.560,00	
68	METOCLOPRAMIDA 5MG/2M	AMP	300	FARMACE	R$ 0,74	R$ 222,00	
69	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	300	FARMACE	R$ 0,99	R$ 297,00	
70	METRONIDAZOL 5 MG/ML100 ML	FR	1.440	HALEX STAR	R$ 7,55	R$ 10.872,00	
71	NEOCAINA PESADA 4ML(BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5%)	AMP	600	CRISTALIA	R$ 7,67	R$ 4.602,00	
72	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX C/50 AMP	AMP	600	UNIÃO QUIMICA	R$ 4,24	R$ 2.544,00	
73	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	AMP	600	HIPOLABOR	R$ 5,33	R$ 3.198,00	
74	NORIPURUM INJETAVEL EV 5ML C/05 AMPS	AMP	400	UNIAO QUIMICA	R$ 16,21	R$ 6.484,00	
75	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	AMP	1.440	BLAU	R$ 10,14	R$ 14.601,60	
76	OXACILINA 500MG PO INJ	AMP	1.200	FRESENIUS	R$ 3,09	R$ 3.708,00	
77	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	1.000	UNIAO QUIMICA	R$ 6,05	R$ 6.050,00	
78	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	600	FARMACE	R$ 1,35	R$ 810,00	
79	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000	AMP	300	BLAU	R$ 7,22	R$ 2.166,00	
80	PROMETAZINA 50MG 2ML	AMP	2.000	HIPOLABOR	R$ 4,19	R$ 8.380,00	
81	PHOSFOENEMA 130ML	FR	288	CRISTALIA	R$ 1,23	R$ 354,24	
82	SIMETICONA - DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	600	PRATI	R$ 1,23	R$ 738,00	
83	SIMETICONA - DIMETICONA GOTAS 15ML	FR	200	PRATI	R$ 1,23	R$ 246,00	
84	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 250ML	FR	960	EQUIPLEX	R$ 7,57	R$ 7.267,20	
85	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FR	3.600	FRESENIUS	R$ 11,13	R$ 40.068,00	
86	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FR	2.500	JP	R$ 9,90	R$ 24.750,00	
87	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	UND	250	JP FARMA	R$ 3,46	R$ 865,00	
88	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BL	25.000	EQUIPLEX	R$ 5,19	R$ 129.750,00	
89	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	BL	20.000	EQUIPLEX	R$ 5,69	R$ 113.800,00	
90	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	BL	20.000	EQUIPLEX	R$ 6,81	R$ 136.200,00	
91	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	BL	2.500	EQUIPLEX	R$ 8,41	R$ 21.025,00	
92	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BL	3.600	EQUIPLEX	R$ 8,66	R$ 31.176,00	
93	SORO GLICOSE 25% 10ML	BL	2.600	FARMACE	R$ 1,21	R$ 3.146,00	
94	SORO GLICOSE 50% 10ML	BL	600	FARMACE	R$ 1,46	R$ 876,00	
95	SORO GLICOSE 5% 100ML S/F	BL	2.160	FARMACE	R$ 4,95	R$ 10.692,00	
96	SORO GLICOSE 5% 250ML	BL	1.920	EQUIPLEX	R$ 7,42	R$ 14.246,40	
97	SORO GLICOSE 5% 500ML	BL	2.880	HALEX ISTAR	R$ 9,28	R$ 26.726,40	
98	SULBACTAM SODICA +AMPICILANA SODICA 0,5+1G	AMP	200	FRESENIUS KABI	R$ 11,12	R$ 2.224,00	
99	SULFADIAZINA DE PRATA 50G	BN	600	NATIVITA	R$ 3,06	R$ 1.836,00	
100	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	AMP	800	SAMTEC	R$ 4,82	R$ 3.856,00	
101	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	AMP	600	SAMTEC	R$ 2,71	R$ 1.626,00	
102	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5ML	AMP	500	GREEN PHARMA	R$ 1,23	R$ 615,00	
103	TENOXICAM 20MG 2ML	AMP	3600	UNIÃO QUIMICA	R$ 10,44	R$ 37.584,00	
104	TRADINOL (CLORIDRATO BUPIVACANA MONOIDRATADO) 0,5%20ML	AMP	250	HIPOLABOR	R$ 3,66	R$ 915,00	
105	VANCOMICINA 500MG	AMP	1.000	TEUTO	R$ 1,86	R$ 1.860,00	
106	VITAMINA C(ACIDO ASCORBICO) 500MG/5ML	AMP	12.000	HYPOFARMA	R$ 2,34	R$ 28.080,00	
107	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	5.000	HYPOFARMA	R$ 4,69	R$ 23.450,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						**R$ 1.615.470,74**	

LOTE 2 - FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR UNIT R$	VR TOTAL R$	
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CP	120.000	MEDQUIMICA	R$ 0,07	R$ 8.400,00	
2	ACIDO ACETIL SALICILICO 500MG	CP	16.000	MEDQUIMICA	R$ 0,06	R$ 960,00	
3	ACIDO ASCORBICO 500MG	CP	25.000	NATULAB	R$ 0,14	R$ 3.500,00	
4	ACIDO FOLICO 5MG	CP	70.000	HIPOLABOR	R$ 0,04	R$ 2.800,00	
5	ALBENDAZOM 400MG	UNID.	15.000	PRATI	R$ 0,71	R$ 10.650,00	
6	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	FR	2.000	PRATI	R$ 0,69	R$ 1.380,00	
7	ANLODIPINO 5MG	CP	40.000	GEOLAB	R$ 0,04	R$ 1.600,00	
8	ANLODIPINO 10MG	CP	36.000	GEOLAB	R$ 0,11	R$ 3.960,00	
9	ALENDRONATO DE SODIO 75MG	CP	1200	E.M.S	R$ 0,29	R$ 348,00	
10	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	FR	4.320	NATULAB	R$ 2,47	R$ 10.670,40	
11	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FR	4.320	NATULAB	R$ 3,29	R$ 14.212,80	
12	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CP	20.160	PRATI	R$ 0,34	R$ 6.854,40	
13	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR	3.600	PRATI	R$ 5,74	R$ 20.664,00	
14	AMPICILINA 500MG CAPSULA MARCA: PRATI	CP	400	PRATI	R$ 0,41	R$ 164,00	

15	AMPICILINA 50MG/ML SUS PL OPC 60 ML	FR	1200	PRATI	R$ 3,95	R$ 4.740,00	
16	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CP	30.000	PRATI	R$ 0,06	R$ 1.800,00	
17	ATENOLOL 50MG	CP	57.600	PRATI	R$ 0,09	R$ 5.184,00	
18	ATENOLOL 100MG	CP	28.800	PRATI	R$ 0,12	R$ 3.456,00	
19	AZITROPHAR 600MG FR PO/SUSP	FR	1600	PHARLAB	R$ 7,02	R$ 11.232,00	
20	AZITROMICINA 500MG	CP	21.600	PRATI	R$ 0,90	R$ 19.440,00	
21	CAPTOPRIL 25MG	CX	240.000	HIPOLABOR	R$ 0,06	R$ 14.400,00	
22	CAPTOPRIL 50 MG	CP	80.000	GEOLAB	R$ 0,15	R$ 12.000,00	
23	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CP	30.000	TEUTO	R$ 0,87	R$ 26.100,00	
24	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML	FR	2.880	TEUTO	R$ 14,39	R$ 41.443,20	
25	CETOCONAZOL 30MG CREME	BIS	1200	THEODORO	R$ 4,05	R$ 4.860,00	
26	CETOCONAZOL 200MG	CP	20.000	PRATI	R$ 0,47	R$ 9.400,00	
27	CIMETIDINA 200MG	CP	32.000	TEUTO	R$ 1,19	R$ 38.080,00	
28	CINARIZINA 25MG	CP	8.000	RANBAXY	R$ 0,12	R$ 960,00	
29	CINARIZINA 75MG	CP	10.000	RANBAXY	R$ 0,12	R$ 1.200,00	
30	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	CP	20.000	PRATI	R$ 0,36	R$ 7.200,00	
31	COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1, B2, B3, B5, B6)	CP	6.000	MEDQUIMICA	R$ 0,12	R$ 720,00	
32	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1, B2, B3, B6, B12) 100ML	FR	2.000	MEDQUIMICA	R$ 5,95	R$ 11.900,00	
33	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	CP	6.000	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 360,00	
34	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUCAO ORAL	FR	2.400	HIPOLABOR	R$ 4,18	R$ 10.032,00	
35	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2.880	FARMACE	R$ 3,28	R$ 9.446,40	
36	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG	FR	2.880	FARMACE	R$ 2,35	R$ 6.768,00	
37	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	FR	4.800	GREEPHARMA	R$ 3,39	R$ 16.272,00	
38	DIMETICONA GOTAS FR 10ML	FR	2.400	HIPOLABOR	R$ 2,60	R$ 6.240,00	
39	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL C	CP	7.200	E.M.S	R$ 0,03	R$ 216,00	
40	DIPIRONA 500MG	CP	96.000	PRATI	R$ 0,18	R$ 17.280,00	
41	DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG	FR	7.200	FARMACE	R$ 2,35	R$ 16.920,00	
42	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CP	12.000	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 1.080,00	
43	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CP	120.000	PHARLAB	R$ 0,08	R$ 9.600,00	
44	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CP	120.000	PHARLAB	R$ 0,09	R$ 10.800,00	
45	ERITROMICINA 50MG /ML SUSP	FR	2.000	PRATI	R$ 5,38	R$ 10.760,00	
46	FLORAX ADULTO FRASCO 5 ML	FR	600	INFAN	R$ 8,54	R$ 5.124,00	
47	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA MARCA	CP	10.000	VITAMEDIC	R$ 0,84	R$ 8.400,00	
48	FUROSEMIDA 40MG	CP	24.000	PRATI	R$ 0,07	R$ 1.680,00	
49	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	200.000	GEOLAB	R$ 0,08	R$ 16.000,00	
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CP	200.000	PHARLAB	R$ 0,06	R$ 12.000,00	
51	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	CP	185.000	PHARLAB	R$ 0,07	R$ 12.950,00	
52	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO FR 100 ML	FR	1440	NATULAB	R$ 2,96	R$ 4.262,40	
53	IBUPROFENO 300MG	CP	48.000	GEOLAB	R$ 0,23	R$ 11.040,00	
54	IBUPROFENO 600MG	CP	30.000	PRATI	R$ 0,28	R$ 8.400,00	
55	IBUPROFENO 100MMG 20ML	FR	2.880	MEDQUIMICA	R$ 2,52	R$ 7.257,60	
56	IBUPROFENO 50MG/ML GTS FR	FR	1000	GEOLAB	R$ 2,97	R$ 2.970,00	
57	IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML	FR	400	NATULAB	R$ 1,13	R$ 452,00	
58	IVERMECTINA 6MG	CP	20.000	VITAMEDIC	R$ 0,86	R$ 17.200,00	
59	LABCAINA GELEIA (LIDOCAINA) 20MG/G 30G	BIS	1440	PHARLAB	R$ 5,79	R$ 8.337,60	
60	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CP	230.400	PRATI	R$ 0,10	R$ 23.040,00	
61	LOSARTANA POTASSICA 100MG	CP	100.000	PRATI	R$ 0,37	R$ 37.000,00	
62	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FR	8.400	PRATI	R$ 1,06	R$ 8.904,00	
63	METRONIDAZOL 250MG	CP	10.000	PRATI	R$ 0,16	R$ 1.600,00	
64	METRONIDAZOL 100MG CREME	BIS	2.400	PRATI	R$ 7,79	R$ 18.696,00	
65	METRONIDAZOL SUPENSÃO 120ML	FR	1000	E.M.S	R$ 7,79	R$ 7.790,00	
66	METILDOPA 500MG	CP	16.000	E.M.S	R$ 0,54	R$ 8.640,00	
67	METILDOPA 250MG	CP	16.000	E.M.S	R$ 0,54	R$ 8.640,00	
68	METFORMINA 500MG	CP	80.000	PRATI	R$ 0,19	R$ 15.200,00	
69	METFORMINA 850MG	CP	200.000	PRATI	R$ 0,24	R$ 48.000,00	

70	METOCLOPRAMIDA	CP	10.000	HIPOLABOR	R$ 0,18	R$ 1.800,00	
71	MICONAZOL, NITRATO CREME DERMATOLOGICO	BIS	2.000	HIPOLABOR	R$ 2,85	R$ 5.700,00	
72	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL C/ APLI	BIS	2.000	HIPOLABOR	R$ 7,74	R$ 15.480,00	
73	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	FR	1500	PRATI	R$ 3,45	R$ 5.175,00	
74	NISTATINA 60G CREME VAGINAL	BIS	2.400	PRATI	R$ 10,68	R$ 25.632,00	
75	NIFEDIPINO 10MG	CP	5.000	BRAINFARMA	R$ 0,55	R$ 2.750,00	
76	NIFEDIPINO 20MG	CP	5.000	MEDQUIMICA	R$ 0,20	R$ 1.000,00	
77	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG	BIS	4.800	PRATI	R$ 3,09	R$ 14.832,00	
78	NEOMICINA+BACITRACINA 15G	BIS	2.000	PRATI	R$ 3,10	R$ 6.200,00	
79	NIMESULIDA 100MG	CP	42.000	PRATI	R$ 0,23	R$ 9.660,00	
80	NIMESULIDA 50MG 15ML	FR	5.000	CIMED	R$ 2,34	R$ 11.700,00	
81	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	1.200	RIOQUIMICA	R$ 6,43	R$ 7.716,00	
82	OLEO MINERAL	FR	1.200	FARMACE	R$ 4,45	R$ 5.340,00	
83	OMEPRAZOL 20MG	CP	23.520	GEOLAB	R$ 0,24	R$ 5.644,80	
84	PARACETAMOL 500MG	CP	72.000	HIPOLABOR	R$ 0,16	R$ 11.520,00	
85	PARACETAMOL 7500MG	CP	60.000	HIPOLABOR	R$ 0,29	R$ 17.400,00	
86	PARACETAMOL 200MG	FR	5.000	PRATI	R$ 1,84	R$ 9.200,00	
87	PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML	FR	1000	PRATI	R$ 12,81	R$ 12.810,00	
88	PREDISONA 5MG	CP	15.000	HIPOLABOR	R$ 0,20	R$ 3.000,00	
89	PREDISONA 20MG	CP	15.000	HIPOLABOR	R$ 0,31	R$ 4.650,00	
90	PROMETAZINA 25MG	CP	30.000	CRISTALIA	R$ 3,46	R$ 103.800,00	
91	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG	CP	36.000	PHARLAB	R$ 0,03	R$ 1.080,00	
92	SALBUTAMOL ,SULFATO XAROPE FR 120 ML	FR	3.000	PRATI	R$ 2,06	R$ 6.180,00	
93	SAIS P\ HIDRATAÇÃO PÓ P\ SUL. ORAL	ENV	5.000	NATULAB	R$ 0,96	R$ 4.800,00	
94	SECNIDAZOL 1000MG	CP	3.000	PHARLAB	R$ 1,90	R$ 5.700,00	
95	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CP	90.000	PHARLAB	R$ 0,14	R$ 12.600,00	
96	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CP	90.000	PHARLAB	R$ 0,19	R$ 17.100,00	
97	SULFA +TRIMETROPINA 400MG-80MG	CP	15.000	VITAMEDIC	R$ 0,23	R$ 3.450,00	
98	SULFADIAZINA DE PRATA 50G CREME	UND	1000	NATIVITA	R$ 7,24	R$ 7.240,00	
99	SULFATO FERROSO 125MG 30ML	FR	8.000	BELFAR	R$ 3,70	R$ 29.600,00	
100	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FR	2.000	BELFAR	R$ 7,40	R$ 14.800,00	
101	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIIDO	CP	96.000	NATULAB	R$ 0,15	R$ 14.400,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE 2 - FARMACIA BÁSICA						**R$ 1.107.596,60**	

LOTE III - MATERIAL DE USO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR UNIT R$	VR TOTAL R$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	Pacote	250	THEOTO	R$ 6,15	R$ 1.537,50
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINENCIA PCT C/20 UND	Pacote	300	PLENA FRALDAS	R$ 5,74	R$ 1.722,00
3	AGUA DESTILADAP/ AUTOCLAVE 5L	GL	120	ASFER	R$ 16,52	R$ 1.982,40
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNIDADES	caixa	500	DESCARPACK	R$ 8,18	R$ 4.090,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/ 100 UNIDADES	caixa	300	MEDIX	R$ 7,43	R$ 2.229,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X8, C/ 100 UNIDADES	Caixa	500	MEDIX	R$ 7,55	R$ 3.775,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 30X7C/ 100 UNIDADES	caixa	500	TKL	R$ 7,47	R$ 3.735,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 C/ 100 UNIDADES	Caixa	2000	MEDIX	R$ 8,13	R$ 16.260,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNIDADES	Caixa	1.000	DESCARPACK	R$ 7,85	R$ 7.850,00
10	AGULHA DESCARTAVEL 20 x 5,5 C/100UNIDADES	caixa	500	MEDIX	R$ 8,32	R$ 4.160,00
11	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G	Und.	1.000	PROCARE	R$ 4,57	R$ 4.570,00
12	ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML	Litro	2.000	ITAJA	R$ 8,93	R$ 17.860,00
13	ÁLCOOL 70% GEL 500G	Frasco	500	ITAJA	R$ 9,73	R$ 4.865,00
14	ALGODÃO 0 C/ AGULHA CX/24UND	Caixa	25	SHALON	R$ 65,41	R$ 1.635,25
15	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA. CX/24UND	Caixa	15	SHALON	R$ 48,77	R$ 731,55
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Rolos	1.000	NATHY	R$ 23,04	R$ 23.040,00
17	ALGODÃO ORTOPEDICO N ° 12 PCT C/12	dúzia	144	ORTOFEN	R$ 11,40	R$ 1.641,60
18	ALGODÃO ORTOPEDICO N ° 15 PCT C/12	dúzia	144	ORTOFEN	R$ 11,40	R$ 1.641,60
19	ALGODÃO ORTOPEDICO N ° 20 PCT C/12	dúzia	144	ORTOFEN	R$ 11,40	R$ 1.641,60
20	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML	UND	156	J.PROLAB	R$ 6,53	R$ 1.018,68
21	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML	UND	156	J.PROLAB	R$ 6,92	R$ 1.079,52
22	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO CNJ ESFIGMOMANOM ESTETOSCOPIO	Kit	36	INCOTERM	R$ 76,80	R$ 2.764,80
23	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	Und.	25	INCOTERM	R$ 76,80	R$ 1.920,00
24	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,20M	duzia	1680	BIOTEXTIL	R$ 6,15	R$ 10.332,00
25	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,20M	duzia	1440	BIOTEXTIL	R$ 6,53	R$ 9.403,20

26	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,20M	dúzia	1800	BIOTEXTIL	R$ 7,43	R$ 13.374,00				
27	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,20M	dúzia	910	BIOTEXTIL	R$ 7,81	R$ 7.107,10				
28	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M C/20UND.	caixa	90	ORTOFEN	R$ 61,44	R$ 5.529,60				
29	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M C/20UND.	caixa	60	ORTOFEN	R$ 66,56	R$ 3.993,60				
30	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M C/20UND.	Caixa	90	ORTOFEN	R$ 74,24	R$ 6.681,60				
31	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M C/20UND.	Caixa	90	ORTOFEN	R$ 66,56	R$ 5.990,40				
32	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UND	10	MAXMED	R$ 320,00	R$ 3.200,00				
33	AVENTAL DESCARTAVEL UND	UND	3600	SAUDE HOSP	R$ 2,53	R$ 9.108,00				
34	BOLSA COLETORA DE URINA 2L	Und	720	TKL	R$ 3,97	R$ 2.858,40				
35	BOLSA DE COLOSTOMIA PCT C/ 10 UND	PCT	50	MEDSONDA	R$ 8,96	R$ 448,00				
36	BOREL PORTALAMINA PLASTICO TIPO FRASCO	UND	2500	CRAL PLAST	R$ 1,26	R$ 3.150,00				
37	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	Pacote	240	ECOMAX	R$ 61,46	R$ 14.750,40				
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	Und.	1000	DESCARPACK	R$ 1,91	R$ 1.910,00				
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	Und.	1000	DESCARPACK	R$ 1,77	R$ 1.770,00				
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	Und.	9000	DESCARPACK	R$ 1,91	R$ 17.190,00				
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	Und.	9600	DESCARPACK	R$ 1,91	R$ 18.336,00				
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	Und.	9600	DESCARPACK	R$ 1,91	R$ 18.336,00				
43	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	Und.	1000	FOYOMED	R$ 3,97	R$ 3.970,00				
44	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	Und.	1000	FOYOMED	R$ 3,97	R$ 3.970,00				
45	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	Und.	200	FOYOMED	R$ 4,87	R$ 974,00				
46	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	Und.	1200	FOYOMED	R$ 1,76	R$ 2.112,00				
47	CLOREXIDINA 2%, DEGERMANTE 1000 ML.	Litro	288	RIOQUIMICA	R$ 23,04	R$ 6.635,52				
48	COLAR CERVICAL UNIVERSAL	UND	50	MERCUR	R$ 37,12	R$ 1.856,00				
49	COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 50 ML	Und.	600	CRAL PLAST	R$ 1,03	R$ 618,00				
50	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITRO	Und.	480	DESCARPACK	R$ 4,23	R$ 2.030,40				
51	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITRO	Und.	480	DESCARPACK	R$ 6,63	R$ 3.182,40				
52	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITRO	Und.	720	DESCARPACK	R$ 8,58	R$ 6.177,60				
53	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, 1.200 ML.	Und.	1.000	LABOR IMPORT	R$ 3,72	R$ 3.720,00				
54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	Und.	1.000	DESCARPACK	R$ 5,25	R$ 5.250,00				
55	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 50ML TRANSPARENTE	Und.	1000	CRAL PLAST	R$ 1,26	R$ 1.260,00				
56	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 09 FIOS PCT C/500	Pacote	2400	ECOMAX	R$ 17,92	R$ 43.008,00				
57	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10 CMX 1M	Und	300	CRAL PLAST	R$ 18,05	R$ 5.415,00				
58	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECC)	UND	1000	SOLIDOR	R$ 0,62	R$ 620,00				
59	EQUIPO DE INFUSÃO DE DIETA ENTERAL	Und	600	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 1.614,00				
60	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	600	MEDIX	R$ 2,69	R$ 1.614,00				
61	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL	Und.	30.000	TKL	R$ 0,95	R$ 28.500,00				
62	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO SEM INJETOR	Und.	2000	MEDIX	R$ 2,69	R$ 5.380,00				
63	EQUIPO MICROGOTAS	Und.	2500	TKL	R$ 2,71	R$ 6.775,00				
64	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	Und	500	MEDIX	R$ 4,87	R$ 2.435,00				
65	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	Und	300	LAMEDID	R$ 5,00	R$ 1.500,00				
66	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	Und.	288	RIOQUIMICA	R$ 4,42	R$ 1.272,96				
67	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M.	Und.	2.000	MAXICOR	R$ 10,39	R$ 20.780,00				
68	ESPATULA DE AYRES C/100	PACOTE	100	THEOTO	R$ 10,76	R$ 1.076,00				
69	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM P	UND	2400	CRAL PLAST	R$ 1,60	R$ 3.840,00				
70	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM M	UND	2400	CRAL PLAST	R$ 2,44	R$ 5.856,00				
71	ESPECULO VAGINAL DESC. N ESTERIL TAM G	UND	1000	CRAL PLAST	R$ 2,82	R$ 2.820,00				
72	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 108,83	R$ 5.441,50				
73	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 124,98	R$ 6.249,00				
74	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 113,92	R$ 5.696,00				
75	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 98,80	R$ 4.940,00				
76	FIO CATGUT SIMPLES - 0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R$ 124,98	R$ 6.249,00				
77	FIO CATGUT SIMPLES - 1 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R$ 108,83	R$ 5.441,50				
78	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R$ 87,04	R$ 4.352,00				
79	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R$ 88,32	R$ 4.416,00				
80	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA.	Caixa	50	SHALON	R$ 124,98	R$ 6.249,00				
81	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	Caixa	30	SHALON	R$ 37,12	R$ 1.113,60				
82	FIO MONONYLON 2-0 C/ AGULHA	Caixa	80	SHALON	R$ 46,08	R$ 3.686,40				
83	FIO MONONYLON 3-0 C/ AGULHA	Caixa	80	SHALON	R$ 46,08	R$ 3.686,40				
84	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA	Caixa	60	SHALON	R$ 46,08	R$ 2.764,80				
85	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 66,50	R$ 3.325,00				
86	FIO POLIGLICÓLICO (PGA VICRIL) Nº 1	Caixa	36	SHALON	R$ 421,25	R$ 15.165,00				
87	FIO POLIGLICÓLICO (PGA VICRIL) Nº 0	Caixa	36	SHALON	R$ 421,25	R$ 15.165,00				
88	FIO POLIPROPILENO O	caixa	20	SHALON	R$ 70,40	R$ 1.408,00				
89	FIO SEDA TRANÇADA PRETA 2.0	Caixa	50	SHALON	R$ 66,56	R$ 3.328,00				
90	FIO SEDA TRANÇADA PRETA 3.0	Caixa	50	SHALON	R$ 70,40	R$ 3.520,00				
91	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL , GINICOLOGICO E OBSTÉRICIA 3-0 C AGULHA 1,7 CM	Caixa	25	MEDIX	R$ 76,80	R$ 1.920,00				
92	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM/30 M	RL	1000	HOSPFLEX	R$ 4,98	R$ 4.980,00				
93	FRALDA ADULTO TAM P C/ 8 UND	PCT	500	CONFORT	R$ 14,23	R$ 7.115,00				
94	FRALDA ADULTO TAM M C/ 8 UND	PCT	500	CONFORT	R$ 15,51	R$ 7.755,00				
95	FRALDA ADULTO TAM G C/ 8 UND	PCT	600	CONFORT	R$ 16,77	R$ 10.062,00				
96	FRALDA INFANTIL TAM P C/ 8 UND	PCT	300	CONFORT	R$ 11,60	R$ 3.480,00				
97	FRALDA INFANTIL TAM M C/ 8 UND	PCT	300	CONFORT	R$ 12,88	R$ 3.864,00				
98	FRALDA INFANTIL TAM G C/ 8 UND	PCT	500	CONFORT	R$ 14,15	R$ 7.075,00				
99	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UND	900	NUTRIMED	R$ 2,44	R$ 2.196,00				
100	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UND	1080	NUTRIMED	R$ 3,08	R$ 3.326,40				
101	FORMOL 10%	LTS	6	RICIE	R$ 19,22	R$ 115,32				
102	GASE HIDRÓFILO 91 CM X 91 CM C/ 09 FIOS	Rolo	264	ANAPOLIS	R$ 35,86	R$ 9.467,04				
103	GEL ULTRASSOM GALÃO	Galão	24	FORTSAN	R$ 32,79	R$ 786,96				

104	KIT CESAREA CX 12 ENV.AG.COMPLETO	CX	50	SHALON	R$ 298,33	R$ 14.916,50				
105	KIT MEDIDOR DE GLICOSE	Kit	60	ON CALL PLUS	R$ 35,86	R$ 2.151,60				
106	KIT OBSTERICO CROMADO 0 C/AGULHA	Und	120	SHALON	R$ 298,33	R$ 35.799,60				
107	KIT OBSTERICO CROMADO 2 C/AGULHA	Und	40	SHALON	R$ 298,33	R$ 11.933,20				
108	KIT PAPA NICOLAU GRANDE COMPLETO	Und	800	CRAL PLAST	R$ 7,80	R$ 6.240,00				
109	KIT PAPA NICOLAU PEQUENO COMPLETO	Und	800	CRAL PLAST	R$ 7,56	R$ 6.048,00				
110	KIT PAPANICOLAU MÉDIO COMPLETO	Und	800	CRAL PLAST	R$ 7,68	R$ 6.144,00				
111	LÂMINAS DE BISTURI Nº 11	Und.	2.000	DESCARPACK	R$ 1,16	R$ 2.320,00				
112	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15	Und.	2.000	DESCARPACK	R$ 1,14	R$ 2.280,00				
113	LÂMINAS DE BISTURI Nº 20	Und.	2.000	DESCARPACK	R$ 1,14	R$ 2.280,00				
114	LÂMINAS DE BISTURI Nº 21	Und.	2.000	DESCARPACK	R$ 1,14	R$ 2.280,00				
115	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	Und.	2.000	DESCARPACK	R$ 1,14	R$ 2.280,00				
116	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	Und.	2.000	DESCARPACK	R$ 1,14	R$ 2.280,00				
117	LAMINA P/MICROSCOPIO FOSCA C/50	CX	150	WILTEX	R$ 10,28	R$ 1.542,00				
118	LANCETA AUTO RETRÁTIL DESCARTAVEL N 26 c/ 100 und	Caixa	50	MEDLEVENSOHN	R$ 17,92	R$ 896,00				
119	LANCETA AUTOMATICA N ° 26 G c/100uind	Caixa	20	MEDLEVENSOHN	R$ 17,92	R$ 358,40				
120	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM	RL	150	FIBRA	R$ 11,65	R$ 1.747,50				
121	LUVA CIRÚRGICA EST. N° 6,5	Par	500	MEDIX	R$ 2,04	R$ 1.020,00				
122	LUVA CIRÚRGICA EST. N° 7.0	Par	2000	MEDIX	R$ 2,04	R$ 4.080,00				
123	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 7,5	Par	2500	MEDIX	R$ 2,04	R$ 5.100,00				
124	LUVA CIRÚRGICA EST. Nº 8,0.	Par	2000	MEDIX	R$ 2,04	R$ 4.080,00				
125	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G, C/ 100 UNID	Caixa	8.000	MEDIX	R$ 24,00	R$ 192.000,00				
126	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	Caixa	8.000	MEDIX	R$ 24,00	R$ 192.000,00				
127	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, C/ 100 UNID.	Caixa	8.000	MEDIX	R$ 24,00	R$ 192.000,00				
128	MASCARA CONCENTRADORA DE OXIGENIO 100 % adulto	und	250	SOLIDOR	R$ 2,54	R$ 635,00				
129	MASCARA CONCENTRADORA DE OXIGENIO 100 % infantil	und	250	SOLIDOR	R$ 3,06	R$ 765,00				
130	MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONTRA BACILO - N95	UND	500	MULTILASER	R$ 1,80	R$ 900,00				
131	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/50,	Caixa	10.000	SPLENDA	R$ 4,07	R$ 40.700,00				
132	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	Und.	10.000	MEDIX	R$ 2,42	R$ 24.200,00				
133	NYLON 2.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 18,39	R$ 919,50				
134	NYLON 3.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 19,58	R$ 979,00				
135	NYLON 4.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 24,73	R$ 1.236,50				
136	NYLON 5.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 28,84	R$ 1.442,00				
137	NYLON 6.0 C/ AGULHA	Caixa	50	SHALON	R$ 76,80	R$ 3.840,00				
138	OXIMETRO DE DEDO	und	20	MULTILASER	R$ 24,00	R$ 480,00				
139	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M	ROLOS	150	TECNOPRINT	R$ 16,52	R$ 2.478,00				
140	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	ROLOS	150	TECNOPRINT	R$ 19,08	R$ 2.862,00				
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R$ 48,29	R$ 9.658,00				
142	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R$ 71,99	R$ 14.398,00				
143	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R$ 95,33	R$ 19.066,00				
144	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M	Rolo	200	HOSPFLEX	R$ 143,71	R$ 28.742,00				
145	PROPÉ DESC.C/100	PACOTE	400	SAUDE HOSP	R$ 22,40	R$ 8.960,00				
146	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT	100	RIOQUIMICA	R$ 15,50	R$ 1.550,00				
147	POVIDINE TOPICO	LT	150	RIOQUIMICA	R$ 8,96	R$ 1.344,00				
148	SACO PARA OBITO	UND	100	JUREMA	R$ 2,69	R$ 269,00				
149	SCALP Nº 19 DESC.	und	10.000	DESCARPACK	R$ 0,26	R$ 2.600,00				
150	SCALP Nº 21 DESC.	und	12.000	DESCARPACK	R$ 0,31	R$ 3.720,00				
151	SCALP Nº 23 DESC.	und	35.000	DESCARPACK	R$ 0,25	R$ 8.750,00				
152	SCALP Nº 25 DESC.	und	35.000	DESCARPACK	R$ 0,29	R$ 10.150,00				
153	SCALP Nº 27 DESC.	und	15.000	DESCARPACK	R$ 0,32	R$ 4.800,00				
154	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	25000	SR	R$ 0,20	R$ 5.000,00				
155	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	30.000	SR	R$ 0,09	R$ 2.700,00				
156	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	80.000	SR	R$ 0,14	R$ 11.200,00				
157	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	80.000	SR	R$ 0,25	R$ 20.000,00				
158	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA. - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	100.000	SR	R$ 0,35	R$ 35.000,00				
159	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA. - VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO	Und.	100.000	SR	R$ 0,43	R$ 43.000,00				
160	SERINGA DESCARTAVEL DE BICO 60ML	Und.	1.000	SR	R$ 5,10	R$ 5.100,00				
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 6	Und	1200	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 2.904,00				
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO N 8	Und	1000	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 2.420,00				
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Und.	500	SOLIDOR	R$ 2,69	R$ 1.345,00				
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Und.	500	SOLIDOR	R$ 2,69	R$ 1.345,00				
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Und.	800	SOLIDOR	R$ 2,69	R$ 2.152,00				
166	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	Und.	200	SOLIDOR	R$ 2,69	R$ 538,00				
167	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Und.	480	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 1.291,20				
168	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	Und.	480	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 1.291,20				
169	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	Und.	200	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 538,00				
170	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	Und.	200	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 538,00				

171	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	Und.	200	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 538,00
172	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº22	Und.	250	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 672,50
173	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº24	Und.	300	DESCARPACK	R$ 2,69	R$ 807,00
174	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº86	Und.	300	SOLIDOR	R$ 2,69	R$ 807,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	Und.	1.260	MEDSONDA	R$ 1,91	R$ 2.406,60
176	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº8	Und.	50	LABOR IMPORT	R$ 1,91	R$ 95,50
177	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 14	Und.	300	LABOR IMPORT	R$ 1,91	R$ 573,00
178	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 20	Und.	300	LABOR IMPORT	R$ 1,91	R$ 573,00
179	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 22	Und.	400	LABOR IMPORT	R$ 1,91	R$ 764,00
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 24	Und.	400	LABOR IMPORT	R$ 1,91	R$ 764,00
181	SONDA URETRAL N° 12	Und.	2500	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 6.050,00
182	SONDA URETRAL Nº 06	Und.	400	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 968,00
183	SONDA URETRAL Nº 08	Und.	400	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 968,00
184	SONDA URETRAL Nº 10	Und.	2500	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 6.050,00
185	SONDA URETRAL Nº 14	Und.	500	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 1.210,00
186	SONDA URETRAL Nº 16	Und.	500	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 1.210,00
187	SONDA URETRAL Nº 18	Und.	400	SOLIDOR	R$ 2,42	R$ 968,00
188	TELA P MARLEX CIRURGIA DE HERNIA	Und.	60	VENKURI	R$ 23,30	R$ 1.398,00
189	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE CX C/50 und	caixa	1440	ON CALL PLUS	R$ 26,88	R$ 38.707,20
190	TOUCA SANFONADA C/100UND.	Pacote	600	MEDIX	R$ 12,04	R$ 7.224,00
VALOR TOTAL REGISTRADO - LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR						**R$ 1.700.156,60**

LOTE IV - MATERIAL ODONTOLOGICO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR UNIT R$	VR TOTAL R$
1	ACIDO FOSFORICOMAGICACID 37% BLISTER C/3 SERINGAS	UNID.	153	MAQUIRA	R$ 10,98	R$ 1.679,94
2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO.	UNID.	25	IODONTOSUL	R$ 36,35	R$ 908,75
3	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	UNID.	18	IODONTOSUL	R$ 34,80	R$ 626,40
4	ADESIVO UNIVERSAL - 4ML	UNID.	76	MAQUIRA	R$ 88,50	R$ 6.726,00
5	AFASTADOR MINESSOTA/ FARABEUF DE AÇO INOX	UNID.	18	ABC	R$ 59,67	R$ 1.074,06
6	AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, 27G LONGA, 30MM, PONTA TRIFACETADA	UND	10.000	PROCARE	R$ 0,14	R$ 1.400,00
7	AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO INOX, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEÁVEL, 30G CURTA, 21MM, PONTA TRIFACETADA	UND	10.000	PROCARE	R$ 0,16	R$ 1.600,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X08.	CX.	51	MEDIX	R$ 39,85	R$ 2.032,35
9	ALAVANCA APICAL ADULTO DIREITA	UND	18	GOLGRAN	R$ 87,03	R$ 1.566,54
10	ALAVANCA APICAL ADULTO ESQUERDA	UND	18	GOLGRAN	R$ 87,03	R$ 1.566,54
11	ALAVANCA APICAL INFANTIL RETA	UND	18	GOLGRAN	R$ 87,03	R$ 1.566,54
12	ALAVANCA SELDIN AD DIREITA, EM AÇO INOX.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 87,03	R$ 1.566,54
13	ALAVANCA SELDIN AD ESQUERDA, EM AÇO INOX.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 87,03	R$ 1.566,54
14	ALAVANCA SELDINAD.RETA	UND	18	GOLGRAN	R$ 87,03	R$ 1.566,54
15	ÁLCOOL A 70% 1000ML.	FRASCO	88	ITAJA	R$ 8,63	R$ 759,44
16	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/100	PCT	318	MAXCLEAN	R$ 11,19	R$ 3.558,42
17	ALGODÃO HIDRÓFILO	UND.	500	NATHY	R$ 25,74	R$ 12.870,00
18	ALVEOLOTOMO CURVO, AÇO INOX	UND.	12	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.033,56
19	ALVEOLOTOMO RETO, AÇO INOX	UND.	12	GOLGRAN	R$ 78,58	R$ 942,96
20	ANEST. LID/NOREPINEFRINA 3% C/VASO CX C/50 AMP	CX.	100	SSWHITE	R$ 178,69	R$ 17.869,00
21	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL MEPIVACAINA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRICTOREPINEFRINA(1:100,00), DOSAGEM 3% DE PRINCÍPIO ATIVO, TUBETES CRISTAL COM 1,8ML, PARA SERINGA CARPULE, CAIXA COM 50UND	CX.	100	DFL	R$ 261,05	R$ 26.105,00
22	ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO ODONTOLÓGICO A BASE DE BENZOCAÍNA, EM GEL COM 200MG/G, BENZOTOP, POTE COM 12G.	CX.	100	DFL	R$ 20,73	R$ 2.073,00
23	ANTI-SEPTICO BUCAL DENTRATMINT1000ML	UND.	88	RIOQUIMICA	R$ 24,87	R$ 2.188,56
24	APLICADOR DYCAL RETO OITAVADO	UND.	51	GOLGRAN	R$ 29,43	R$ 1.500,93
25	APLICADOR DYCAL SIMPLES	UND	18	GOLGRAN	R$ 29,49	R$ 530,82
26	BABADOR DESC. PCT C/100 UND	PCT	88	SSPLUS	R$ 47,81	R$ 4.207,28
27	BANDEJA AUTOCLAVÁVEL 22 X 9 X 1,5	UND.	18	GOLGRAN	R$ 88,40	R$ 1.591,20
28	BANDEJA DE AÇO INOX 22,5 X 9,2 X 1	UND.	18	GOLGRAN	R$ 88,66	R$ 1.595,88
29	BANDEJA DE AÇO INOX 22,9 X 13 X 1	UND.	12	GOLGRAN	R$ 87,80	R$ 1.053,60
30	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 702HL.	UNID.	18	MICRODONT	R$ 36,09	R$ 649,62
31	BROCA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA Nº702	UNID.	18	MICRODONT	R$ 38,05	R$ 684,90
32	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 2FG	UNID.	88	JET	R$ 37,61	R$ 3.309,68
33	BROCA CARBIDE Nº1/4 FG	UND.	88	ALPRIME	R$ 29,32	R$ 2.580,16
34	BROCA CARBIDE Nº33, ½ DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO INOX. FG	UND.	88	JET	R$ 28,35	R$ 2.494,80
35	BROCA CIRÚRGICA Nº 08HL.	UNID.	51	KAVO	R$ 74,99	R$ 3.824,49
36	BROCA CIRÚRGICA Nº 10HL.	UNID.	51	ANGELUS	R$ 74,73	R$ 3.811,23
37	BROCA CIRÚRGICA Nº700	UNID.	88	MICRODONT	R$ 75,24	R$ 6.621,12
38	BROCA CIRÚRGICA Nº703HL.	UNID.	18	MICRODONT	R$ 80,33	R$ 1.445,94
39	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1011HL	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,61	R$ 490,11
40	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº1035	UNID.	136	MICRODONT	R$ 10,04	R$ 1.365,44
41	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1035.	UNID.	136	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 1.339,60
42	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1090.	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45
43	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1091	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45
44	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1092	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45
45	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1093	UNID	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45

46	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1094	UNID	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
47	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1095	UNID	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
48	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1111.	UNID	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
49	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1190.	UNID.	76	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 748,60				
50	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135.	UNID	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
51	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135F.	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
52	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3097.	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
53	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3168F.	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 364,08				
54	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1011	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 364,08				
55	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012	UNID.	37	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 364,45				
56	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012HL	UNID.	37	FAVA	R$ 9,84	R$ 364,08				
57	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1013	UNID.	127	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 1.249,68				
58	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1013HL	UNID.	88	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 865,92				
59	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014	UNID.	127	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 1.250,95				
60	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1014HL	UNID.	88	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 865,92				
61	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015	UNID.	136	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 1.339,60				
62	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1015HL	UNID.	88	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 866,80				
63	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016	UNID.	127	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 1.250,95				
64	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1016HL	UNID.	88	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 865,92				
65	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1019	UNID.	88	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 866,80				
66	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1031	UNID.	88	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 865,92				
67	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1032	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 501,84				
68	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1033	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 502,35				
69	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1090	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 501,84				
70	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1091	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,84	R$ 501,84				
71	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1092	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 502,35				
72	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1190 CILÍNDRICA	UNID.	51	KAVO	R$ 9,85	R$ 502,35				
73	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3195F	UNID.	51	MICRODONT	R$ 9,85	R$ 502,35				
74	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/2	UNID.	51	JET	R$ 24,80	R$ 1.264,80				
75	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/4	UNID.	88	JET	R$ 24,85	R$ 2.186,80				
76	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 1/8	UNID.	76	JET	R$ 24,81	R$ 1.885,56				
77	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 2	UNID.	76	JET	R$ 24,80	R$ 1.884,80				
78	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 3	UNID.	76	JET	R$ 24,82	R$ 1.886,32				
79	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 4	UNID.	76	JET	R$ 24,82	R$ 1.886,32				
80	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 5	UNID.	76	MICRODONT	R$ 24,80	R$ 1.884,80				
81	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 6	UNID.	76	MICRODONT	R$ 24,80	R$ 1.884,80				
82	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 7	UNID.	76	MICRODONT	R$ 24,82	R$ 1.886,32				
83	BROCAS CACARBIDE (BAIXA ROTAÇÃO) Nº 8	UNID.	76	MICRODONT	R$ 24,87	R$ 1.890,12				
84	CABO PARA BISTURI	UND.	18	GOLGRAN	R$ 137,26	R$ 2.470,68				
85	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX.	UNID.	76	FAVA	R$ 13,33	R$ 1.013,08				
86	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO – HIDRO C, ESTOJO COM TUBO DE PASTA BASE 13G E UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G E BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO	UNID.	18	DENTSPLY	R$ 34,86	R$ 627,48				
87	CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO	FRASCO	37	MAQUIRA	R$ 81,37	R$ 3.010,69				
88	CINZEL OSCHEMBEIN Nº 3 E Nº4	UNID.	12	GOLGRAN	R$ 95,40	R$ 1.144,80				
89	CLOREXIDINA 2% 100ML	UNID.	88	RIOQUIMICA	R$ 76,47	R$ 6.729,36				
90	COLGADURA INDIVIDUAL	UNID.	127	MAQUIRA	R$ 135,41	R$ 17.197,07				
91	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA EM AÇO INOX SIMPLES E DUPLO	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 26,71	R$ 480,78				
92	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	37	ECOMAX	R$ 48,66	R$ 1.800,42				
93	CUNHA DE MADEIRA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES	PCT	37	MAQUIRA	R$ 55,29	R$ 2.045,73				
94	CURETA DE GRACEY 05-06	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 75,07	R$ 1.351,26				
95	CURETA DE GRACEY 07-08	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 73,61	R$ 1.324,98				
96	CURETA DE GRACEY 11-12	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 83,04	R$ 1.494,72				
97	CURETA DE GRACEY 13-14	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 79,29	R$ 1.427,22				
98	CURETA DE LUCAS ALVEOLAR EM INOX	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 26,48	R$ 476,64				
99	DESENSIBILIZEKF 0,2%	UNID.	18	DENTSCARE	R$ 64,13	R$ 1.154,34				
100	DESLOCADOR DE MOLT	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 72,36	R$ 1.302,48				
101	ESCAVADOR DUPLO 17	UNID.	25	GOLGRAN	R$ 78,20	R$ 1.955,00				
102	ESCAVADOR EM AÇO INOX Nº5- COLHER DE DENTINA	UNID.	25	GOLGRAN	R$ 26,71	R$ 667,75				
103	ESCOVA DE ROBSON BRANCA E PRATA PLANA	UNID.	76	MICRODONT	R$ 3,79	R$ 288,04				
104	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM 4 FILEIRAS DE CERDAS MACIAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO FLEXÍVEL	UND	229	MEDFIO	R$ 22,95	R$ 5.255,55				
105	ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM Q FILEIRAS MACIAS DE NYLON, CABO ANATÔMICO FLEXÍVEL, PRODUTO ATÓXICO.	UND	1606	MEDFIO	R$ 21,51	R$ 34.545,06				
106	ESPÁTULA SIMPLES NR 24	UND	18	GOLGRAN	R$ 33,75	R$ 607,50				
107	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO Nº5	UNID.	37	IODONTOSUL	R$ 42,18	R$ 1.560,66				
108	ESTOJO EM INOX 18X08X05 COM TAMPA	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 145,53	R$ 2.619,54				
109	EUGENOL 20 ML	UND	18	MAQUIRA	R$ 32,09	R$ 577,62				
110	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA, TAMANHO ADULTO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES.	UNID	76	CARESTREAM	R$ 417,31	R$ 31.715,56				
111	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3-0/4-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNID.	37	PROCARE	R$ 92,83	R$ 3.434,71				
112	FIO DENTAL ROLO COM 100 METROS. PROC. NACIONAL.	UNID.	153	MEDFIO	R$ 36,30	R$ 5.553,90				
113	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MT.	UNID.	51	HOSPFLEX	R$ 11,99	R$ 611,49				
114	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO COM 475ML.	FRC	18	SSWHITE	R$ 48,66	R$ 875,88				
115	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34				
116	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 101.	FRASCO	88	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 7.579,44				
117	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34				
118	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34				
119	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34				

120	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
121	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
122	FÓRCEPS ADULTO ACO INOX Nº 68.	FRASCO	127	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 10.938,51			
123	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº69.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
124	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
125	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
126	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
127	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 06.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
128	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 69.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
129	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº01.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
130	FÓRCEPS Nº 018R ADULTO.	UNID.	18	GOLGRAN	R$ 86,13	R$ 1.550,34			
131	FLUOR GEL SEM SABOR 200ML	UNID.	102	DFL	R$ 16,68	R$ 1.701,36			
132	HEMOSTOP10ML	CX.	51	MAQUIRA	R$ 39,80	R$ 2.029,80			
133	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A - FRASCO COM 10G.	FRASCO	318	MAQUIRA	R$ 15,11	R$ 4.804,98			
134	IONOMERO DE VIDRO AUTO KITVIDRION C	CX.	37	FGM	R$ 96,27	R$ 3.561,99			
135	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, LIQUÍDO FRASCO COM 8ML	CX	18	MAQUIRA	R$ 70,78	R$ 1.274,04			
136	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, PÓ FRASCO COM 10GRS.	CX	18	SSWHITE	R$ 69,57	R$ 1.252,26			
137	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITRO FIL R PÓ/ LIQUÍDO	CX.	37	FGM	R$ 78,09	R$ 2.889,33			
138	KIT DE BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA.	KIT	306	MICRODONT	R$ 98,80	R$ 30.232,80			
139	KIT DE BROCA PARA POLIMENTO.	KIT	18	MICRODONT	R$ 74,57	R$ 1.342,26			
140	KIT HIGIENE BUCAL (01 ESCOVA+ 01 CREME DENTAL+01 FIO DENTAL) ADULTO/INFANTIL	KIT	1530	MEDFIO	R$ 33,41	R$ 51.117,30			
141	LÂMINA PARA BISTURI Nº. 11C, 15C CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, RESISTENTE À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO.	CX.	51	DESCARPACK	R$ 18,81	R$ 959,31			
142	LIMA PARA OSSO	UNID.	51	GOLGRAN	R$ 34,74	R$ 1.771,74			
143	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA E IONÔMERO COM GRANULAÇÃO GROSSA / FINA, DORSO DE POLIÉSTER, RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA, INCOLOR, CAIXA COM 150 UNIDADES.	UNID.	37	MAQUIRA	R$ 7,29	R$ 269,73			
144	LUVAS PROCEDIMENTOS, LÁTEX G	CX.	229	MEDIX	R$ 25,74	R$ 5.894,46			
145	LUVAS PROCEDIMENTOS, LÁTEX M	CX.	229	MEDIX	R$ 25,74	R$ 5.894,46			
146	LUVAS PROCEDIMENTOS, LÁTEX P	CX.	229	MEDIX	R$ 25,74	R$ 5.894,46			
147	MAGIC BONDD.EAGENTE DE UNIÃO D.E. FRASCO COM 05 ML.	UND	18	VIGODENT	R$ 57,35	R$ 1.032,30			
148	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	190	SPLENDA	R$ 6,67	R$ 1.267,30			
149	MATRIZ DE AÇO 0,5MM.	UNID	51	MAQUIRA	R$ 6,03	R$ 307,53			
150	MATRIZ DE AÇO 0,7MM.	UNID	31	MAQUIRA	R$ 6,06	R$ 187,86			
151	OBTURADOR PROVISORIO 20G - COLTOSOL	UNID.	31	MAQUIRA	R$ 27,90	R$ 864,90			
152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR.	UNID.	31	VOLDER	R$ 6,69	R$ 207,39			
153	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	UNID.	51	SCHUSTER	R$ 19,30	R$ 984,30			
154	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE AZUL E VERMELHO ESPESSURA 100MICRA CONTEM 12UND.	UNID.	18	MAQUIRA	R$ 23,13	R$ 416,34			
155	PASTA PROFILÁTICA HERJOS A BASE DE PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, COM AROMATIZANTE, ESPESSANTE E SABOR. ACONDICIONADA EM TUBO COM APROX. 90G.	UNID.	76	MAQUIRA	R$ 25,83	R$ 1.963,08			
156	PINCA CLINICA	UNID.	76	GOLGRAN	R$ 80,57	R$ 6.123,32			
157	PLACA DE VIDRO DE 06MM.	UNID	12	GOLGRAN	R$ 26,53	R$ 318,36			
158	PORTA AGULHA MAYOHEGAR AÇO INOX 14CM.	UNID.	37	GOLGRAN	R$ 38,15	R$ 1.411,55			
159	PORTA ALGODÃO AÇO INOX REDONDO COM MOLA.	UNID.	37	GOLGRAN	R$ 125,60	R$ 4.647,20			
160	POTES DAPPEN	UNID.	51	MAQUIRA	R$ 7,38	R$ 376,38			
161	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R$ 30,41	R$ 2.311,16			
162	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R$ 30,41	R$ 2.311,16			
163	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADORDE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R$ 30,41	R$ 2.311,16			
164	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR A3,5 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R$ 30,41	R$ 2.311,16			
165	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR B2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R$ 30,41	R$ 2.311,16			

166	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR B3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	88	FGM	R$ 30,41	R$ 2.676,08				
167	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UNID.	88	FGM	R$ 30,41	R$ 2.676,08				
168	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C2 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.	UNID.	51	FGM	R$ 30,41	R$ 1.550,91				
169	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR C3 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED.(Z100 OU TPH)	UNID.	88	FGM	R$ 30,41	R$ 2.676,08				
170	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVELMICROHÍBRIDA, PARA ESMALTE, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM INICIADOR CANFORQUINONA NA COR EB1 (ESCALA VITA) COM 4 GRAMAS, ACONDICIONADA EM REFIL TIPO SERINGA. COMPATÍVEL COM FOTOPOLIMERIZADOR DE LED. (Z100 OU TPH)	UNID.	76	FGM	R$ 30,41	R$ 2.311,16				
171	RESINA FLOW REPOSIÇÃO CORES DIVERSAS.	UNID.	37	DFL	R$ 72,15	R$ 2.669,55				
172	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA DENTAL, PRONTO PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO COM 475ML.	UNID.	76	SSWHITE	R$ 26,55	R$ 2.017,80				
173	ROLO DE PAPEL PARA AUTOCLAVE 20CM X 100M, 25CM X 100M, 35CM X 100M.	UNID.	37	HOSPFLEX	R$ 84,07	R$ 3.110,59				
174	SELANTE ALPHA SEAL AUTO.	UND	72	DFL	R$ 64,37	R$ 4.634,64				
175	SERINGA CARPULERETRO-CARGA.	UNID.	37	GOLGRAN	R$ 98,56	R$ 3.646,72				
176	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA.	UND	4590	SR	R$ 0,73	R$ 3.350,70				
177	SINDESMOTOMO EM INOX.	PCT	229	GOLGRAN	R$ 32,87	R$ 7.527,23				
178	SONDA EXPLORADORA.	UNID.	37	GOLGRAN	R$ 32,76	R$ 1.212,12				
179	SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML.	FRASCO	688	EQUIPLEX	R$ 6,81	R$ 4.685,28				
180	SUGADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	FRASCO	37	SUGPLUS	R$ 17,11	R$ 633,07				
181	TESOURA ÍRIS RETA 14CM.	UNID.	76	GOLGRAN	R$ 51,23	R$ 3.893,48				
182	TESOURA ÍRIS RETA AÇO INOX 12CM.	UNID.	76	6B	R$ 50,69	R$ 3.852,44				
183	TIRA ACABAMENTO RESINA POLIESTER	PCT.	37	PREVEN	R$ 33,30	R$ 1.232,10				
184	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA.	UNID.	37	MAQUIRA	R$ 15,36	R$ 568,32				
185	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	76	MEDIX	R$ 7,82	R$ 594,32				
186	VISUPLAC PASTILHAS COM 120.	FRASCO	18	MAQUIRA	R$ 26,71	R$ 480,78				
VALOR TOTAL REGISTRADO LOTE 4 - MATERIAL ODONTOLOGICO							**R$ 554.233,33**			

VALOR TOTAL REGISTRADO -
R$ 4.977.457,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)
São Vicente Férrer – MA, 03 de janeiro de 2025

LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde	**DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ** Representante Legal

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: bc343b9b697f8fd839a6662505c4f92e

DECRETO Nº 14/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 14/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, Temporários, Contratados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando, o início da nova legislatura, com a formação de uma nova equipe de governo;
Considerando, a existência de Servidores Públicos não Concursados e em Cargo de Comissão nos quadros da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer (MA);
Considerando, que os ocupantes de Cargos Comissionados e os Servidores não Concursados (contrato nulo) podem ser exonerados *ad nuntum*;
Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, Temporários, Contratados, o Secretário Extraordinário de Relações Institucionais e seu Adjunto, bem como os Secretários "Adjuntos" da Agricultura, Pesca e Abastecimento; Esporte e Lazer; Do Meio Ambiente e Turismo; Obras, Infraestrutura e Transportes.
Parágrafo único: Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, *deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias de Nomeações dos referidos secretários, "titular e adjuntos" demais instrumentos e disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
.
Adriano Machado de Freitas
Prefeito

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 18dced9509a732651ceb09b9907afd49

PORTARIA Nº 01/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 01/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, Renda e Cidadania de São Vicente Férrer (MA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS** no Cargo de **Secretária de Assistência Social, Renda e Cidadania de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em 18.12.2024, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 211e5097ecbb3764402df22c220ad5cf

PORTARIA Nº 02/2025-GABP/SVF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

PORTARIA Nº 02/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária-Chefe de Gabinete de São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **STELLYANA DE CASTRO FIGUEIREDO** no Cargo em Comissão de **Secretária-Chefe de Gabinete de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 01705d0255fc5a2088312733d6d9a1ad

PORTARIA Nº 03/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 03/2025-GABP/SVF
Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Finanças de São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **JOÃO BATISTA FREITAS JUNIOR** no Cargo em Comissão de **Secretário de Finanças de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: d73e9561040224849ca0a1b901590b91

PORTARIA Nº 04/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 04/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária de Educação de São Vicente São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS** no Cargo em Comissão de **Secretária de Educação de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 83f93d92f0a82c36af12ad70028035fb

PORTARIA Nº 05/2025-GABP/SVF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

PORTARIA Nº 05/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Administração e Planejamento de São Vicente Férrer-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **LUIS GONZAGA PINTO SOARES** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Administração e Planejamento de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 2c9939acae88354f7a95c80950580261

PORTARIA Nº 06/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 06/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Saúde de São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **LEANDERSON SODRÉ FREITAS** no Cargo em Comissão de **Secretário de Saúde de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: b02898bae9e0c898d9e8f95aceef510d

PORTARIA Nº 07/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 07/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Agricultura Pesca e Abastecimento de São Vicente Férrer - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **RAIMUNDO NONATO MARQUES COSTA** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Agricultura Pesca e Abastecimento de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 48909c8584b2d8a1651b5194a93a3066

PORTARIA Nº 08/2025-GABP/SVF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

PORTARIA Nº 08/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário (a) de Obras, Infraestrutura Transportes de São Vicente Férrer (MA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **DEMAS SILVA FRAZÃO** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Obras, Infraestrutura Transportes de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: eaeb7f1e311d1a71fc5c2a3431adc961

PORTARIA Nº 09/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 09/2025-GABP/SVF
Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário (a) de Esporte e Lazer de São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **JOSE RIBAMAR COSTA FILHO** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) de Esporte e Lazer de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 690a030a32be6fc3357dbdb5ac11133c

PORTARIA Nº 10/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 10/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário (a) de Cultura de São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **WAGNER CERQUEIRA** no Cargo em Comissão de **Secretário de Cultura de São Vicente Férrer MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 89981369cd4647f25650356315e26e76

PORTARIA Nº 11/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 11/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Paisagismo de São Vicente Férrer-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **ANGELO GABRIEL MADEIRA SILVA** no Cargo em Comissão de **Secretário do Meio Ambiente, Turismo de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: bcb304a8670d8417d8076e856edde81e

PORTARIA Nº 12/2025-GABP/SVF

PORTARIA Nº 12/2025-GABP/SVF

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Extraordinário de Relações Institucionais de São Vicente Férrer -MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 158, inciso VI da Constituição Estadual, bem como art. 55, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de São Vicente Ferrer/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear* **VANIA MARIA SERRÃO SOUSA** no Cargo em Comissão de **Secretário (a) Extraordinário de Relações Institucionais de São Vicente Férrer/MA**, doravante integrante da estrutura do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/MA, conforme elencado na Lei supramencionada, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER,

ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adriano Machado de Freitas

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO
Publicado em .1º.01.2025, nos termos do art. 37 da CF/88, art. 144, inciso IX da Constituição Estadual do MA e Art. 13, II, "i", da LOM/SVF.
Prefeito Municipal

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: bb47843db9e5b690270cd5cd5c583645

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2025.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA (LUNA RAPHAELLA DE S SANTOS. CNPJ nº 04.131.433/0001-37). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 223.800,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais)). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 03 DE JANEIRO de 2025. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. LUNA RAPHAELLA DE SOUSA SANTOS – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 9638287edef90248b0cf2f5bff3765a0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) GESTOR(A) FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 26.571.648/0001 01
VALOR TOTAL ADJUDICADO:R$ 4.977.457,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vnte e sete centavos)

São Vicente Ferrer - Maranhão, 03 de Janeiro de 2025
LEANDERSON SODRÉ FREITAS
GESTOR FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR(A) FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer
Fornecedor : I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - 26.571.648/0001 01
VALOR HOMOLOGADO:R$ 4.977.457,27 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vnte e sete centavos)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos
São Vicente Ferrer - Maranhão, 03 de Janeiro de 2025
LEANDERSON SODRÉ FREITAS
GESTOR FMS

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ffbe7431da51676c1f2438faa07fb8ab

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito

www.saovicenteferrer.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer

PÇA. DA MATRIZ, 04, CEP: 65220000

CENTRO - São Vicente Ferrer / MA

Contato: 9800000000

www.diariooficial.saovicenteferrer.ma.gov.br

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 33/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360

Digitally signed by ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360
DN: c=BR, ou=Presencial; 45616309000149; AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ADRIANO MACHADO DE FREITAS:03751531360
Date: 06.01.2025 05:00:30 -0300